



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA e DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

JUSTIFICATIVA

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**, vem pelo presente justificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a **locação do imóvel, localizado na Av. Comendador Travassos, nº 32, neste município, para funcionamento do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social**, aludindo o seguinte:

Considerando que a proponente, **ISABEL MARIA PAIXAO VIEIRA**, possui preço compatível com os praticados no mercado, e que a o imóvel aludido apresentado atenderá as necessidades **para funcionamento do CRAS**;

Considerando a singularidade do imóvel dentro dos limites municipal para a **locação (localizado na Av. Comendador Travassos, nº 32) neste município, atendendo o funcionamento do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do município de Santo Amaro das Brotas/SE**;

Considerando que um procedimento licitatório é desnecessário, neste caso, em razão da escolha do imóvel por sua singularidade se justifica por sua localização;

Assim, como já dito, feita a vistoria e analisada a localidade e estrutura do imóvel escolhido a por ter apresentado preço compatível, foi aceito a proposta da locadora a senhora **ISABEL MARIA PAIXAO VIEIRA**, apresentou o seguinte valor mensal de **R\$ 2.800,00 (dois mil seiscientos e oitocentos reais)**.

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão por conta seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
24028 – Fundo Municipal de Assistência Social
4014 – Manutenção da Secretaria municipal de Assistência Social
3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1500.0000

Então, em cumprimento ao disposto a norma jurídica, submetemos a presente justificativa a Senhora Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Santo Amaro das Brotas, para apreciação e posterior ratificação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA e DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Santo Amaro das Brotas/Se, 14 de julho de 2023.

Gilmaxson Kelvem dos Santos Vieira
Diretor de Departamento

RATIFICO.

Em ____ de _____ de 2023.

JOANA D'ARC SOBRAL SOUZA
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social